



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 144/2021 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Carlos Felipe da Veiga**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 à 19/08/2018.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 03/11/2021 a 02/12/2021, com retorno em 03/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal